



**R E S O L U Ç Ã O Nº 065/2024-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 25/10/2024.

Marcelo Lyouthi Omori  
Secretário

Aprova a **Abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), para o ano letivo de 2025.

Considerando o contido do **e-protocolo 0929/2009-PPC**;  
considerando a **resolução Nº 083/2024-PPC**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de outubro de 2024;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em ciência de Alimentos (PPC), para o ano letivo de 2025 conforme segue:

- Mestrado:** 16 (dezesesseis) vagas
- Doutorado:** 14 (quatorze) vagas

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 01/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade  
Diretor